

I - O Plantão Judiciário Permanente do 2º grau funcionará no Núcleo de Distribuição e Informação Processual, localizado no térreo do Palácio da Justiça, tendo por telefone oficial o número **3182-0228**.

II – Nos dias **06 e 07 de maio de 2017**, o Plantão Judiciário será exercido, em matéria **Cível e Criminal**, respectivamente, pelos eminentes Desembargadores:

DESEMBARGADORES		DATAS
CÍVEL	CRIMINAL	
José Ivo de Paula Guimarães	José Viana Ulisses Filho	06 e 07/MAIO/2017

Recife, 28 de abril de 2017.

Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Presidente

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Des. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os protestos que estão sendo realizados no estado de Pernambuco, ocasionando transtornos no trânsito urbano e bloqueios em várias rodovias, não permitindo a mobilidade do sistema viário, dificultando o comparecimento das partes, servidores e advogados, bem como impossibilitando a prática regular de atos processuais e administrativos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 179/2017 – GP da lavra do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, que solicita a suspensão dos prazos e o cancelamento de audiências em virtude da “greve geral” enfrentada na presente data.

RESOLVE:

I - Suspender os prazos processuais, com fundamento no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil e no art. 798, § 4º, do Código de Processo Penal, no dia 28 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de abril de 2017.

Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXMO. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU EM DATA DE 28.04.2017, O SEGUINTE DESPACHO:

E-mail (Datado de 24.03.2017 – RP 25199/2017) – **Exma. Dra. Sônia Stamford Magalhães Melo** – ref. pagamento de verba indenizatória:

Considerando que a Exma. Drª. Sônia Stamford Magalhães Melo é Juíza de Direito da 22ª Vara Cível – Seção A da Capital e, através da Portaria nº 06/2016 do Exmo. Sr. Juiz José Marcelon Luiz e Silva, foi convocada para integrar a 1ª Turma Recursal, no período de 13.06.2016 até quando durar o afastamento da Juíza Maria Thereza Paes de Sá Machado (DJe 115/2016, 21/06/2016, p.658);

Defiro o pagamento formulado pela Exma. Drª. Sônia Stamford Magalhães Melo, referente ao exercício cumulativo junto 1ª Turma Recursal, no período de 13.06.2016 até enquanto durar o afastamento da Juíza Maria Thereza Paes de Sá Machado, nos termos do art. 144, inciso XIV, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, c/c o Ato 751/2008 (DJe de 12.03.2008).

Recife, 28 de abril de 2017.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva